

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

1.1 O programa de tutoria de graduação envolve atividade discente de apoio à aprendizagem de outros discentes, de forma individual ou em grupo, no âmbito da graduação.

1.2 As atividades de tutoria de graduação propostas poderão adotar diferentes abordagens, estratégias e tecnologias para apoio à aprendizagem.

1.3 As atividades de tutoria de graduação deverão cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser flexibilizada com o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), com previsão de reuniões pedagógicas de acompanhamento e avaliação com o professor responsável e/ou Coordenador de Curso; o plano de atividades de tutoria de graduação deverá ser detalhado na proposta, com o respectivo cronograma de desenvolvimento das atividades previstas.

1.4 A tutoria de graduação poderá assumir abordagens diversificadas de apoio ao estudante para promover e criar oportunidades de estudo e/ou experiências de aprendizagem bem sucedidas. As atividades proativas de tutoria poderão contemplar:

a) Orientação discente: de aconselhamento dos estudantes acerca dos cursos e/ou disciplinas; de qualificações específicas acerca da carreira e das opções de integralização curricular e do programa de estudos; dos serviços de apoio especializado e das normas acadêmicas de permanência e convivência universitária; de aconselhamento em situações de “risco”, de maneira a antecipar problemas de insucesso e/ou evasão; de integração social dos discentes, em especial daqueles do primeiro ano de curso.

b) Apoio acadêmico: refere-se ao apoio diretamente focado no estudante, no uso do material didático, no ensino e na aprendizagem, de maneira a responder às demandas e às necessidades individuais ou do grupo, para dirimir as dificuldades específicas de organização dos estudos e da aprendizagem; planejamento e orientação de grupos de debates; esclarecimento sobre métodos de estudos; feedbacks sobre tarefas, práticas, aprendizagens e procedimentos acadêmicos; Atendimento e orientação aos estudantes nas questões teórico-metodológicas, de necessidades especiais, de maneira presencial e/ou a distância, com o uso das TICs; Execução do plano de trabalho de apoio aos estudantes, sob supervisão do professor.

c) Monitoramento de comunicação: mediar e supervisionar a comunicação entre os agentes (professores, estudantes, monitores, tutores e demais atores envolvidos no projeto), de maneira a garantir regularidade e efetividade da comunicação e ajudar na busca de soluções de questões que impedem o progresso no curso e/ou disciplina; mediar o diálogo nos grupos, fóruns, equipes de apoio para atender e orientar os estudantes de forma presencial e/ou a distância com o suporte das TICs.

d) Avaliação acadêmica: acompanhar, supervisionar e aplicar a avaliação de aprendizagem, fornecendo feedbacks ao estudante (e ao docente) ao longo do curso e/ou disciplina; Esclarecer critérios, prazos e requisitos de avaliação, conforme

cronograma e plano de ensino da disciplina previamente definido pelo professor e/ou coordenador responsável; participar das reuniões pedagógicas de planejamento, coordenação e avaliação.

e) Produção de material didático: apoiar o professor no desenvolvimento de materiais didáticos, com o uso de diferentes suportes e mídias, para auxiliar as atividades de tutoria, de ensino e de aprendizagem em disciplinas de graduação.

2. EQUIPE DE APOIO

2.1 A equipe do projeto poderá ser constituída por professores, discentes e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores. Somente deverão ser incluídos na equipe do projeto aqueles que tenham prestado anuência formal escrita, a qual deve ser mantida sob a guarda do professor responsável pelo projeto, em livre adesão.

3. REQUISITOS DOS BOLSISTAS:

3.1 A bolsa será concedida, exclusivamente, ao discente selecionado como Tutor de Graduação e os mesmos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a. ser discente regular de curso de graduação da UFSJ, a partir do quinto período, inclusive;
- b. apresentar CR maior ou igual a 6,5;
- c. possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir as atividades de tutor; e
- d. não receber qualquer outro tipo de bolsa e não possuir vínculo empregatício.

3.2 Serão aceitos tutores voluntários desde que cumpram as mesmas condições estabelecidas neste edital para os bolsistas.

3.3 Demais integrantes da equipe (proponente, professores e técnicos) não receberão bolsa. A tutoria contará como orientação para os participantes, aos moldes do Programa PET.

4. DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS DE TUTORIA DE GRADUAÇÃO:

4.1 As bolsas serão concedidas em nome dos discentes selecionados pelo professor responsável pelo projeto, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

4.2 A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de 8 (oito) meses.

4.3 As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços.

4.4 O valor da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5. REGRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

5.1 O formulário para substituição de bolsistas deverá ser enviado ao SEACA/PROEN, pelo professor responsável pelo programa, em duas vias impressas e devidamente assinadas, antes do início do exercício do novo bolsista, e será submetida às seguintes regras:

- a. Início do exercício do novo bolsista somente após confirmação da inclusão pelo SEACA/PROEN, pois não serão pagas parcelas referentes ao período anterior a essa confirmação;
- b. Inclusão no mesmo mês do pedido, desde que o mesmo seja protocolado no SEACA/PROEN, entre o 1º e 10º dia do referido mês;
- c. Inclusão no mês seguinte do pedido, se este for protocolado a partir do 11º dia; nesse caso, o discente começará a trabalhar no dia 1º do mês subsequente ao pedido de substituição;
- d. A solicitação deve ser acompanhada do termo de compromisso do novo bolsista;
- e. A substituição fica condicionada ao compromisso do novo bolsista de cumprir o mesmo plano de trabalho do bolsista anterior.

6. CANCELAMENTO DAS BOLSAS:

6.1 A bolsa concedida no âmbito deste Edital poderá ser cancelada pelo SEACA/PROEN, a qualquer momento, por descumprimento dos itens deste edital, por solicitação do professor responsável ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada.

6.2 O professor, coordenador do projeto, é responsável pela supervisão da frequência do bolsista e deverá solicitar a exclusão do mesmo, em caso de não comparecimento e/ou não cumprimento do plano de trabalho, conclusão de curso, desligamento, desistência ou cancelamento da bolsa.

6.3 A solicitação de cancelamento deverá ser encaminhada, em duas vias impressas e devidamente assinadas, ao SEACA/PROEN, com a seguinte documentação:

- a. Formulário de cancelamento;
- b. Termo de compromisso do novo bolsista, caso haja substituição;
- c. Relatório final, em casos do encerramento do projeto.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DO DISCENTE SELECIONADO COMO TUTOR

7.1 O Termo de Compromisso de Bolsista deverá ter todos os campos preenchidos integralmente, especialmente no que diz respeito aos dados bancários. A PROEN não se responsabilizará por atrasos de pagamento por falta de informações e/ou erro no preenchimento dos formulários ou, ainda, por documentação incompleta.

7.2 O pagamento da bolsa será feito, obrigatoriamente, em conta-corrente cujo titular deverá ser o próprio bolsista. Não serão aceitas contas de terceiros (cônjuge, pais, amigos) nem conta-poupança.

7.3 A pré-seleção dos bolsistas deverá ser formalizada pelo professor responsável pelo projeto, utilizando o formulário Termo de Compromisso de Bolsista.

7.4 Os formulários preenchidos deverão ser enviados ao SEACA/PROEN, após a divulgação do resultado final, em duas vias impressas, devidamente preenchidos e assinados.

8. AVALIAÇÃO FINAL

O professor responsável deverá preencher formulário de avaliação e acompanhamento do projeto, bem como, deverá encaminhar até 30 dias após o término do projeto, um relatório final, com o detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento, de acordo com o modelo disponibilizado na página da PROEN.